

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 204 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, COM ÊNFASE EM METODOLOGIAS ATIVAS — PESCADOR/MG

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 048/2009 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Educação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº 1 de 8 de junho de 2007;
- a Resolução do Conselho Estadual de Educação -CEE nº 453 de 28 de abril de 2005;
- a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPEX nº 056/2005 que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, COM ÊNFASE EM METODOLOGIAS ATIVAS Pescador/MG.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de outubro de 2009.

Professor João dos Reis Ganela Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS

